

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho de Pais do Centro de Educação Básica Cel. Vicente Antenor Ferreira Gomes

Mês de Referência: **MAIO/2022**

Data da Análise: **30/06/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti VICENTE ANTENOR

Mês de Referência: MAIO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	9.776,52
Repasse Mensal:	15.450,00
Rendimento:	150,18
Depósito:	0,00
IOF:	3,59
IRRF:	51,48
Receita Total:	25.321,63

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (7347279)	ÁGUA	maio/2022	27/05/2022	215,18	
POLO (7347279)	EXTINTORES	maio/2022	12/05/2022	304,85	RECARGA DE EXTINTORES
POLO (7347279)	GÁS	maio/2022	12/05/2022	5.445,00	
POLO (7347279)	ISS/DAM	maio/2022	05/05/2022	21,00	
POLO (7347279)	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	maio/2022	24/05/2022	679,00	
POLO (7347279)	LUZ	maio/2022	27/05/2022	1.121,60	
POLO (7347279)	MATERIAL DE LIMPEZA	maio/2022	04/05/2022	1.530,00	
POLO (7347279)	MATERIAL DE LIMPEZA	maio/2022	30/05/2022	840,00	
POLO (7347279)	TAXAS BANCÁRIAS	maio/2022	20/05/2022	69,00	
POLO (7347279)	TELEFONE	maio/2022	27/05/2022	266,35	

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti VICENTE ANTENOR

Mês de Referência: MAIO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	9.776,52
Repasse Mensal:	15.450,00
Rendimento:	150,18
Depósito:	0,00
IOF:	3,59
IRRF:	51,48
Receita Total:	25.321,63

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
ANEXO - JOSE FERREIRA GOMES (644211)	LUZ	maio/2022	27/05/2022	372,77	
ANEXO - JOSE OLAVO RIBEIRO (1313624)	ÁGUA	maio/2022	27/05/2022	110,20	
ANEXO - JOSE OLAVO RIBEIRO (1313624)	LUZ	abril/2022	27/05/2022	234,89	
ANEXO - MIGUEL FERNANDES (644213)	ÁGUA	abril/2022	09/05/2022	696,45	
ANEXO - MIGUEL FERNANDES (644213)	ÁGUA	maio/2022	27/05/2022	110,20	
ANEXO - MIGUEL FERNANDES (644213)	LUZ	maio/2022	27/05/2022	163,18	
ANEXO URIAS GOMES (644209)	LUZ	maio/2022	27/05/2022	723,39	
				12.903,06	

Saldo:	12.418,57
---------------	------------------

**Conselho de Pais do Centro de Educação Básica
Cel. Vicente Antenor Ferreira Gomes**

PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
E DO ENSINO FUNDAMENTAL

PMDE



**05- PARCELA
MAIO- 2022**



PREFEITURA DE
SOBRAL



Praça São Francisco, S/N – Centro – Distrito de Rafael Arruda - Sobral - CE - CEP: 62113-000
CNPJ: 01.901.357/0001-03 / E-mail: vicenteantenor.seducsobral@gmail.com- FONE: (88) 36155104



PREFEITURA DE
SOBRAL

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem:

SME/ESVA - ESCOLA VICENTE ANTENOR

Nº Processo :

P202697/2022

Data Abertura :

08/06/2022 - 16:38

Tipo :

Prestação de Contas

Assunto :

Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE

Nome do Interessado :

Cons. De Pais Do Centro De Educ Básica Cel Vicente Antenor Ferreira Gomes

Observação :

Prestação de Contas do PMDE, mês de referência Maio 2022

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	08/06/2022 - 16:38	Francisco Osmarino Portela Ribeiro
2			
3			
4			
5			



PREFEITURA DE
SOBRAL

Secretaria de Educação

**ESCOLA VICENTE ANTONOR FERREIRA GOMES
DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL**

Código do INEP: 23025719

Ofício nº 056/ 2022

Rafael Arruda, 31 de maio de 2022.

Da: Escola Vicente Antenor Ferreira Gomes

Para: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Do: Conselho de Pais do Centro Educação Básica Cel. Vicente Antenor Ferreira Gomes

À: Secretaria da Educação do Município de Sobral

Setor da Coordenadoria Jurídica

Ref.: Encaminha Prestação de Contas.

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de maio/2022, com o repasse mensal no valor de R\$ 7.725,00 (Sete mil setecentos e vinte e cinco reais).

Atenciosamente

Presidente da Unidade Executora
Francisco Osmarino Portela Ribeiro

Francisco Osmarino Portela Ribeiro

Presidente da Unidade Executora

CPF: 356.563.603-34

Ilmo. Sr.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário da Educação – SME/ Sobral



PREFEITURA DE
SOBRAL



CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCAÇÃO BÁSICA
CEL. VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, **FRANCISCA DOLORES ARRUDA AGUIAR, MARIANA CRISTINA TELES ARAUJO e KELCIANE DE FÁTIMA PORTELA VIEIRA**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE A MAIO/2022**, no saldo no valor de **R\$ 25.376,70 (Vinte e cinco mil e trezentos e setenta e seis reais e setenta centavos)**, sendo utilizado o valor de **R\$ 12.903,06 (doze mil e novecentos e três reais e seis centavos)**, que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 31 de maio de 2022

FRANCISCA DOLORES ARRUDA AGUIAR Francisca Dolores Arruda Aguiar 2000031025006-SSP/CE
Assinatura RG

MARIANA CRISTINA TELES ARAUJO Mariana Cristina Teles Araujo 96031037172-SSP/CE
Assinatura RG

KELCIANE DE FÁTIMA PORTELA VIEIRA Kelciane de Fátima Portela Vieira 96031042745-SSP/CE
Assinatura RG

Francisco Osmarino Portela Ribeiro
Presidente da Unidade Executora
FRANCISCO OSMARINO PORTELA RIBEIRO
RG 96031130563 –SSP/CE

Francisco Osmarino Portela Ribeiro
Presidente da Unidade Executora
CPF: 356.563.603-34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE SOBRAL

COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

01 - PROGRAMA/CONVÊNIO	02 - EXERCÍCIO
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL - PMDE	mai/22
03 - NOME DA UNIDADE EXECUTORA	04 - NÚMERO DO CNPJ
CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCAÇÃO BÁSICA CEL VICENTE ANTONIO FERREIRA GOMES	01.901.357/0001-03
05 - ENDEREÇO	06 - MUNICÍPIO
PRAÇA SÃO FRANCISCO, S/N - CENTRO - DISTRITO DE RAFAEL ARRUDA - SOBRAL - CE	07 - UF
	CE

BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 - SALDO REPROGRAMADO DO MÊS ANTERIOR (+)	09 - VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+)	10 - DEPÓSITO	11 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)	12 - VALOR TOTAL DA RECEITA (+)
R\$ 9.776,52	R\$ 15.450,00	R\$ 15.450,00	R\$ 150,18	R\$ 25.376,70
13 - IRRF (-)	14 - IOF (-)	15 - VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)	16 - SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE	17 - PERÍODO DE EXECUÇÃO
R\$ 51,48	R\$ 3,59	R\$ 12.903,06	R\$ 12.418,57	01/05/2022 A 31/05/2022
				18 - Nº DE ESCOLAR ATENDIDAS
				1 POLO E 3 ANEXOS

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS

19 - Item	20 - NOME DO FAVORECIDO	21 - CNPJ OU CPF	22 - TIPO DE BENS E MATERIAS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS	23 - ORIGEM R\$ (+)	24 - NAT Despt	25 - DOCUMENTO	26 - PAGAMENTO	27 - VALOR (R\$)
							CHQ	DATA
1	MARIA ELIANE PEREIRA	11.303.281/0001-78	MATERIAL DE LIMPEZA	PMDE	CUSTEIO	2751	901024	09/05/2022
2	DAM	07.598.634/0001-37	ISS	PMDE	CUSTEIO	-	901023	17/05/2022
3	DB CEST PJ	-	DESPESAS BANCARIAS	PMDE	CUSTEIO	-	-	20/05/2022
4	SAAE	07.817.778/0001-37	SAAE	PMDE	CUSTEIO	-	901025	24/05/2022
5	IMI PEREIRA	07.121.465/0001-40	RECARGA DE EXTINTORES	PMDE	CUSTEIO	4224/25553	901027	24/05/2022
6	KARINE DA COSTA OLIVEIRA	28.975.806/0001-14	GAS DE COZINHA	PMDE	CUSTEIO	3195	901026	26/05/2022
7	ENEL	07.047.251/0001-70	ENEL	PMDE	CUSTEIO	-	901031	27/05/2022
8	ENEL	07.047.251/0001-70	ENEL	PMDE	CUSTEIO	-	901032	27/05/2022
9	OR - PMO	76.535.764/0020-06	TELEFONE	PMDE	CUSTEIO	-	901034	27/05/2022
10	HERICA PEREIRA	07.817.778/0001-37	SAAE	PMDE	CUSTEIO	-	901035	27/05/2022
11	A DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	44.714.654/0001-52	MATERIAL DE LIMPEZA	PMDE	CUSTEIO	1	901029	31/05/2022
12	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	21.535.796/0001-64	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	PMDE	CUSTEIO	1547	901030	31/05/2022
TOTAL								
								R\$ 12.903,06

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

SOBRAL, 31 DE MAIO DE 2022	FRANCISCO OSMARINO PORTELA RIBEIRO	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL
LOCAL E DATA	NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	

FRANCISCO OSMARINO PORTELA RIBEIRO
Presidente da Unidade Executiva
CPF: 35.6 56.1 60.3 3.4



Extrato por período

Cliente: CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCA

Conta: 0554 | 003 | 00001462-9

Data: 02/06/2022 - 09:10

Mês: Maio/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
29/04/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
02/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/05/2022	000341	CRED TED	7.725,00 C	7.725,00 C
04/05/2022	990001	APL AUTOM	7.725,00 D	0,00 C
04/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/05/2022	901024	CHEQUE SAC	1.530,00 D	1.530,00 D
09/05/2022	727220	RESG AUTOM	1.530,00 C	0,00 C
09/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/05/2022	901023	CHEQ COMP	21,00 D	21,00 D
17/05/2022	727220	RESG AUTOM	21,00 C	0,00 C
17/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/05/2022	000341	CRED TED	7.725,00 C	7.725,00 C
18/05/2022	990001	APL AUTOM	7.725,00 D	0,00 C
18/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/05/2022	042022	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
20/05/2022	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
20/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C



24/05/2022	901025	CHEQ COMP	696,45 D	696,45 D
24/05/2022	901027	CHEQ COMP	304,85 D	1.001,30 D
24/05/2022	727220	RESG AUTOM	1.001,30 C	0,00 C
24/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/05/2022	901026	CHEQ COMP	5.445,00 D	5.445,00 D
26/05/2022	727220	RESG AUTOM	5.445,00 C	0,00 C
26/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/05/2022	901031	CHEQUE PAG	1.494,23 D	1.494,23 D
27/05/2022	901032	CHEQUE PAG	1.121,60 D	2.615,83 D
27/05/2022	901034	CHEQUE PAG	266,35 D	2.882,18 D
27/05/2022	901035	CHEQUE PAG	435,58 D	3.317,76 D
27/05/2022	727220	RESG AUTOM	3.317,76 C	0,00 C
27/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
31/05/2022	901029	CHEQ COMP	840,00 D	840,00 D
31/05/2022	901030	CHEQ COMP	679,00 D	1.519,00 D
31/05/2022	727220	RESG AUTOM	1.519,00 C	0,00 C
31/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Atô CAIXA: 0800 104 0 104



Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 02/06/2022
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/04/2022	Cota em: 31/05/2022
0,8701	3,5725	5,9736	1,814670	1,830459

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCA	CPF/CNPJ 01.901.357/0001-03	Conta Corrente 003.00001462-9	Mês/Ano 05/2022	Folha 01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	9.776,52C	5,387,491623
Aplicações	15.450,00C	8,487,775893
Resgates	12.903,06D	7,086,063300
Rendimento Bruto no Mês	150,18C	
IRRF	51,48D	4,802074
F	3,59D	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	12.418,57C	6,784,402142
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
04 / 05	APLICACAO	7.725,00C	4,252,306842
09 / 05	RESGATE	1.530,00D	844,141145
	IRRF	5,30D	
	IOF	0,00	
17 / 05	RESGATE	21,00D	11,564631
	IRRF	0,08D	
	IOF	0,00	
18 / 05	APLICACAO	7.725,00C	4,235,469051
20 / 05	RESGATE	69,00D	37,962543
	IRRF	0,29D	
	IOF	0,00	
24 / 05	RESGATE	1.001,30D	550,553914
	IRRF	4,45D	
	IOF	0,00	
26 / 05	RESGATE	5.445,00D	2.990,927081
	IRRF	23,21D	
	IOF	0,00	
31 / 05	RESGATE	3.317,76D	1,819,172972
	IRRF	7,04D	
	IOF	2,45D	
31 / 05	RESGATE	1.519,00D	831,741010
	IRRF	21,32D	
	IOF	1,14D	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	233,87	51,48

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 02/06/2022
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/04/2022	Cota em: 31/05/2022
0,8701	3,5725	5,9736	1,814670	1,830459

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCA	CPF/CNPJ 01.901.357/0001-03	Conta Corrente 003.00001462-9	Mês/Ano 05/2022	Folha 02/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	9,776,52C	5,387,491623
Aplicações	15,450,00C	8,487,775893
Resgates	12,903,06D	7,086,063300
Rendimento Bruto no Mês	150,18C	
IRRF	51,48D	4,802074
IRF	3,59D	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	12,418,57C	6,784,402142
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
31 / 05	RESGATE IRRF LEI 10.892	6,34D	3,463612
31 / 05	RESGATE IRRF LEI 10.892	2,45D	1,338462

Dados de Tributação

Rendimento Base
233,87

IRRF
51,48

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br



ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

MARIA ELIANE PEREIRA

inscrita no CNPJ sob o nº **11.303.281/0001-78**

RUA MANOEL AGUIAR PONTES Nº 1480, L45 DA Q14 , BAIRRO RENATO PARENTE – SOBRAL -CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higiene, pagos com recurso do PMDE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº **2022/10735**.

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Vicente Antenor Ferreira Gomes, localizada na Praça São Francisco S/N, no Distrito Rafael Arruda, Sobral –CE, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DESINFETANTE, A BASE DE LAVANDA, LIQUIDO, USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, BOMBONA 5.0 LITROS -	BOMBONA 5.0 LITROS	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
2	PANO DE CHÃO, SACO BRANCO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	200	R\$ 1,20	R\$ 240,00
3	SABONETE, LIQUIDO CREMOSO PARA MÃOS, ODOR AGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO - TENSOATIVO ANIÔNICO, FRAGRÂNCIA, CORANTE, ESPESANTE, CONSERVANTE E ESSENCIA, PH (100%) 5,5 A 6,5, VISCOSIDADE MÍNIMA 600 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO PARA COSMÉTICOS NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS	BOMBONA 5.0 LITROS	70	R\$ 7,00	R\$ 490,00
TOTAL GERAL					R\$ 1.530,00

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Rafael Arruda, Sobral –CE, 03 de maio de 2022

Francisco Osmarino Portela Ribeiro

FRANCISCO OSMARINO PORTELA RIBEIRO
Diretor da Escola Vicente Antenor Ferreira Gomes
CONTRATANTE

Francisco Osmarino Portela Ribeiro
Diretor de Unidade Escolar DNS - 03
ATO: 1221/2021

RECEBEMOS DE MARIA ELIANE PEREIRA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 1.530,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CONS.DE PAIS DO CENTRO EDUC.BAS.CEL.VICENTE ANTENOR F.GOMES	
		Nº: 000.002.751 SÉRIE: 1	

MARIA ELIANE PEREIRA R MANOEL AGUIAR PONTES, 1480 L 45 DA Q 14 RENATO PARENTE SOBRAL CE TEL/FAX: 8836114536 CEP: 62010970		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.751 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2322 0511 3032 8100 0178 5500 1000 0027 5118 4961 8190 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220026666303 - 04/05/2022 09:44:58	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 063947587	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ 11.303.281/0001-78	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CONS.DE PAIS DO CENTRO EDUC.BAS.CEL.VICENTE ANTENOR F.GOMES		01.901.357/0001-03	04/05/2022
ENDEREÇO PC SAO FRANCISCO, 0	Bairro/DISTRITO RAFAEL ARRUDA	CEP 62113-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 04/05/2022
MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 09:44:59

FATURA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.530,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 408,62
					VALOR TOTAL DA NOTA 1.530,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
5086	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO P/MAOS 5 LITROS LIZ	34013000	0 60	5405	GL	70,0000	7,0000000000	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137,74
5060	PANO DE CHÃO SACO BRANCO ALVEJADO 100 ALGODÃO ALGO BOM	63071000	0 60	5405	UND	200,0000	1,2000000000	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,28
3652	DESINFETANTE LÍQUIDO USO GERAL 5 LITROS LIZ	38089419	0 60	5405	GL	200,0000	4,0000000000	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193,60

PAGO: 04/05/22
COM RECURSO DO PMDE

TESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐

TESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒

04/05/22
Francisca Dolores Aguiar
Assinatura
CPF: 545 430 823 53

ORDENADOR DE DESPESAS



DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Observações destinadas ao Fisco: Valor Aproximado dos Tributos FEM R\$ 408,62 26,71% Fonte IRPT.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

PAGO: 04/05/22
COM RECURSO DO PMDE



ORDENADOR DE DESPESAS

RECIBO

1.530,00

Recebemos do (a) Sr.(a) Cons-de. Paio do Centro Educ. Bas. Cel. Vicente Coutinho

F. Gomes

quantia de

Um mil quinhentas e trinta reais

Valor referente a Nota Fiscal nº 2753
pelo que firmo(amos) o presente recibo.

Sobral(CE), 04 de maio de 20 22

Maria Eliane Pereira ME
CNPJ: 11.303.281/0001-78
RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1460
SOBRAL-CE
RENATO PARENTE - SOBRAL



Comp. 018 Banco 104 Agência 0554 C1 5 Conta 03001462-9 C2 9 Série AAA Cheque nº 901024 C3 6 B5 #1530,00+1

Pague por este cheque a quantia de HUM MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS-

MARIA GLIANE PEREIRA e centavos acima

CAIXA SOBREL 04 de maio de 22 ou à sua ordem

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFECÇÃO: 03/22

CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDU
CPF: 01.901.357/0001-03

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 03/2004

10405540 0189010245A 600300146297#

Josima Gomes de Paulo

PAGO: 04/05/22
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400381684-3





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000002296

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

100634 - MARIA ELIANE PEREIRA

Endereço

RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1480 L 45 DA Q 14

RENATO PARENTE SOBRAL-CE CEP: 62010-970

No. Requerimento

0000002296/2022

Documento

C.N.P.J. : 11.303.281/0001-78

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 30 DE MARÇO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 27/06/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000002296





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA ELIANE PEREIRA
CNPJ: 11.303.281/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:58:00 do dia 12/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/05/2022.

Código de controle da certidão: **DC6C.A9B2.C438.65DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202208120889

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063947587
CNPJ / CPF: 11303281000178
RAZÃO SOCIAL: MARIA ELIANE PEREIRA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 14/04/2022 ÀS 12:07:46
VÁLIDA ATÉ 13/06/2022**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA ELIANE PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.303.281/0001-78

Certidão nº: 7916467/2022

Expedição: 09/03/2022, às 14:33:55

Validade: 05/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA ELIANE PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.303.281/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022, da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.303.281/0001-78
Razão Social: MARIA ELIANE PEREIRA
Endereço: RUA MANOEL AGUIAR PONTES 1480 L45 QD14 / RENATO PARENTE /
SOBRAL / CE / 62010-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2022 a 09/05/2022

Certificação Número: 2022041001474063830800

Informação obtida em 22/04/2022 09:02:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/10735 - PROCESSO Nº: P1940872022
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - EIEIF CONSELHO DE PAIS VICENTE ANTENOR F

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - DETERGENTE, LÍQUIDO, NEUTRO PRONTO PARA USO, PRINCÍPIO ATIVO TENSIOATIVO ANIONICO DE CADEIA LINEAR BIODEGRADAVEL, COMPONENTES COTRUVANTES, CONSERVANTES, ESTABILIZANTES, QUELANTES, PH 6,5 - 7,5, VISCOSIDADE DE COPO FORD 4 - 25° C. 60 - 180 SEGUNDOS, TEOR MINIMO DE MATERIA ATIVA 12% EM MASSA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NOTIFICACAO ANVISA, FRASCO 500.0 MILILITROS-Marca: IDEAL. <i>Situação: Declarado vencedor</i>	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	400,00	1,0967	438,68	0,9000	360,00	78,6800	17,94 %
2 - DESINFETANTE, A BASE DE LAVANDA, LÍQUIDO, USO GERAL, AÇAO BACTERICIDA E GERMICIDA, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: Iiz <i>Situação: Declarado vencedor</i>	MARIA ELIANE PEREIRA	200,00	5,0000	1000,00	4,0000	800,00	200,0000	20,00 %
3 - PANO DE CHÃO, SACO BRANCO ALVEADO, 100% ALGODÃO, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: algo bom <i>Situação: Declarado vencedor</i>	MARIA ELIANE PEREIRA	200,00	1,6433	328,66	1,2000	240,00	88,6600	26,98 %
4 - FLANELA, ALGODÃO, DIMENSÕES 50X35CM, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: POPO <i>Situação: Declarado vencedor</i>	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	150,00	1,2000	180,00	1,0000	150,00	30,0000	16,67 %
5 - PAPEL TOALHA, 100% FIBRAS CELULOSICAS, FOLHA SIMPLES ABSORVENTE, PICOTADA, ALVURA, MEDIDAS MINIMAS 22X19CM, COR BRANCA, CAIXA 2400.0 FOLHAS-Marca: cheff <i>Situação: Declarado vencedor</i>	HERICA PIRES LIMA 04215201322	15,00	22,7600	341,40	16,0000	240,00	101,4000	29,70 %
6 - SABONETE, LÍQUIDO CREMOSO PARA MAOS, ODOR AGRAVAVEL, COMPOSICAO: LAURIL ETHER SULFATO DE SODIO - TENSIOATIVO ANIONICO, FRAGRANCIA, CORANTE, ESPESANTE, CONSERVANTE E ESSENCIA, PH (100%) 5,5 A 6,5, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO PARA COSMETICOS NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: Iiz <i>Situação: Declarado vencedor</i>	MARIA ELIANE PEREIRA	70,00	8,1367	569,57	7,0000	490,00	79,5690	13,97 %
7 - PANO DE CHÃO, SACO BRANCO ALVEADO, 100% ALGODÃO, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: algo bom <i>Situação: Declarado vencedor</i>	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	250,00	3,3100	827,50	2,8500	712,50	115,0000	13,90 %

CELULOSICAS VIRGENS, PACOTE 4.0 UNIDADE-Marca: FLORIAL	Situação: Declarado vencedor	250,00	3,3100	827,50	2,8500	712,50	115,0000	13,90 %
8 - SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE-Marca: ol	Situação: Declarado vencedor	150,00	4,5633	684,50	4,0000	600,00	84,4950	12,34 %
9 - LUVÁ, 100% LATEX NATURAL, PORTARIA 233/2006/INMETRO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, AMARELA FLOCADA, FORBADA COM ALGODAO, PALMA ANTIDERRAPANTE, MULTUSO, 30 CM COMPRIMENTO, GRANDE, EMBALAGEM 1.0 PAR-Marca: BETAMINI	Situação: Declarado vencedor	30,00	3,7333	112,00	3,0000	90,00	21,9990	19,64 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				4.482,3030		3.682,5000	799,8030	17,84 %

RESUMO GERAL	
Total estimado para contratação: R\$ 4.482,30	
Total estimado nos itens finalizados: R\$ 4.482,30	
Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00	
Total estimado nos itens desertos:	
Total Contratado: R\$ 3.682,50	
Economia Gerada*: R\$ 799,8000	(17,84%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Chaque nº	C3	R\$
018	104	0554	5	03001462-9	9	AAA	901023	8	# 28,00#
Pague por este cheque a quantia de <u>VINTE E OITO REAIS</u> e centavos acima ou à sua ordem									
a <u>DAM</u>									
<u>Sobral</u> , 05 de <u>MAIO</u> de 20 <u>22</u>									
<u>Joelma Gomes de Paulo</u> CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDU CNPJ 01.901.357/0001-03									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2004									
SOBREL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 03/22									
10405541 0189010235 600300146297									

PAGO: 05/05/22
COM RECURSO DO PMDE

Joelma Gomes de Paulo
ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA

Cód. Ag.

Br. de Contas do Depositante

JJ 055400381683-5





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Inscrição Cadastral 7735	Inscrição do Contribuinte 5208	No. Crédito 2127577	Vencim Original 10/05/2022	Parcela ÚNICA	VENCIMENTO 10/05/2022	ISS/2022
Dados do Contribuinte CONS.DE PAIS EDUC.BASICA CEL VICENTE ANTENOR.F.GOM PC SAO FRANCISCO RAFAEL ARRUDA				CPF 000.000.000-00		VALOR DO IMPOSTO 21,00
SN 62113000				CNPJ 01.901.357/0001-03		(+) ATUALIZAÇÃO 0,00
Classificação do Contribuinte				Localização Cartográfica 00.00.000.0000.000		(+) MULTA 0,00
Observações REFERENTE A D.M.S No.04/2022 001						(+) JUROS 0,00
Via do contribuinte						(+) TX EXPEDIENTE 0,00
MENSAGEM						(+) ÔNUS SUCUMBENCIAIS 0,00
NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO						(-) DESCONTOS 0,00
PAGO: 05/05/22 COM RECURSO DO FINE						VALOR COBRADO 21,00

ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CAIXA AQUI

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
ARRECADACAO DE CONVENIO

05/05/2022 16:23:08
DATA DE EFETIVACAO: 05/05/2022
CONVENIO: 000686360
OPERADOR: RODRIGO

REPRESENTACAO NUMERICA
816100000008 210043912026
205100402127 757700030005

CONVENIO: PM DE SOBRAL
PAGTO.EFETUADO EM: 05/05/2022

VALOR: 21,00

COD.OPERACAO: 000 97801

TRANSACAO EFETIVADA OK

OPERACAO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI
É A CAIXA EM TODO O BRASIL

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações,
reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou
de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0554	5	03001462-9	9	AAA	901025	4	# 696,45#
Pague por este cheque a quantia de <u>SEIS CENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS</u> e centavos acima o <u>SAGG</u> ou à sua ordem CAIXA <u>Sobral</u>, 09 de MAIO de 2022 <u>Fernanda Aquino Silva</u> CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDU CNPJ 01.901.357/0001-03 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2004 101025 018 104 0554 5 03001462-9 9 AAA 901025 4 <u>Joelma Gomes de Paulo</u> 10405549 0189010255 600300146297									

PAGO: 10/05/22
COM RECURSO DO PMDE

[Assinatura]

ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA

JJ 055400381685-1





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 - Fone: (88) 3677-9130

FOLHA 1/1

Inscrição	CLB	TAR	RES	COM	AD	PUB	OUT	Nº/CONTA	EMISSÃO	MÊS/FAT
0004042.4	PMB	PUB	0	0	0	1	0	22025312	09/05/22	ABR/2022

PREF.M. SOBRAL-ESC.MIGUEL F.DE SOUSA

RUA SAO JOSE, S/N. EDUCACAO

ZONA RURAL

SOBRAL

CEARA

CEP: 62.113-000

LOCALIZAÇÃO

00.00.27.0000003380

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOCALIZAÇÃO

ULTIMOS CONSUMOS

MÊS FAT.	CONS.	OCO	OC	
ABR/22	81	000	030	81
MAR/22	016	000	028	18
FEV/22	008	000	029	5
JAN/22	008	000	032	5
DEZ/21	012	000	029	12
NOV/21	018	000	030	15
OUT/21	076	000	033	18
MEDIA:	011			

SERVIÇOS E TARIFAS

COD	DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
001	ÁGUA		693,15
005	2ª Via de Água		3,30

PAGO: 10/05/22
COM RECURSO DO PMDE

HIDROMETRIA

HIDROMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DT. LEITURA	LEIT. ATUAL	DT. LEITURA	OC	LEITURISTA
A190618667	14/06/2019	1153	15/03/2022	1234	14/04/2022	01	004

OBSERVAÇÕES

PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Reservatório	E.T.A.	Portada 2314 de 12/12/2011 - Valores máximos permitidos	Relevo	01/01 a 31/12	Fluor	Col. Total
Parâmetros	Cor	gH	Condi	Turbid	Fluor	Col. Total
Padrão	mg/L	g/L	g/L	g/L	mg/L	mg/L
Valor Máximo	15,00	7,15	4,00	0,05	0,77	5,00
Valor Análise	0	0	0	0	0	0

MENSAGENS 2ª VIA (CONTA WEB)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CAIXA AQUI

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
ARRECADACAO DE CONVENIO

MATA	ENCARGOS DIAR
2,0	0,033
VENCIMENTO	18/05/2022

10/05/2022 08:18:04
DATA DE EFETIVACAO: 10/05/2022
CONVENIO: 000686360
OPERADOR: RODRIGO

696,45

REPRESENTACAO NUMERICA
826000000065 964502690008
404204222206 225312000022

CONVENIO: SAAE SERV AUT AG ESG
PAGTO.EFETUADO EM: 10/05/2022

VALOR: 696,45

COD.OPERACAO: 000006244

TRANSACAO EFETIVADA OK

OPERACAO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI
É A CAIXA EM TODO O BRASIL

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações,
reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou
de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



**ESCOLA VICENTE ANTONOR FERREIRA GOMES
DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL**
Código do INEP: 23025719

ORDEM DE SERVIÇO

À EMPRESA

I M PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.121.465/0001-40

R MARIA JOSE TEIXEIRA Nº 706, QUINTINO CUNHA – FORTALEZA / CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/gás engarrafado - recarga de extintores (Pó químico - 6 quilos), para atender as necessidades da Escola Vicente Antenor Ferreira Gomes, pago com recurso do PMDE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/05001

Com isso, solicito a prestação de serviço na sede da Escola Vicente Antenor Ferreira Gomes, localizada na Praça São Francisco S/N, no Distrito Rafael Arruda, Sobral –Ce, no prazo de 07 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EXTINTOR DE INCENDIO, RECARGA, PO QUIMICO, 06 KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs:	EMBALAGE M 1.0 UNIDADE	7	R\$ 43,55	R\$ 304,85
TOTAL GERAL					R\$ 304,85

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Rafael Arruda, Sobral –CE, 16 de março de 2022



FRANCISCO OSMARINO PORTELA RIBEIRO
Diretor da Escola Vicente Antenor Ferreira Gomes
CONTRATANTE

Francisco Osmarino Portela Ribeiro
Diretor de Unidade Escolar DNS - 03
ATO: 1221/2021



Fortaleza
PREFEITURA
Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
25552

Data e Hora da Emissão	11/05/2022 15:37:45	Competência	05/2022	Código de Verificação	865318698
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social/Nome	I M PEREIRA				
Nome Fantasia	CEARA EXTINTORES				
CPF/CNPJ	07.121.465/0001-40	Insc Municipal	194.721-4	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	R MARIA JOSE TEIXEIRA, 706 - QUINTINO CUNHA CEP: 60.351-230				
Complemento	****	Telefone	(85)3235-3979	E-mail	cearaextintoresnfe@gmail.com

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCACAO BASICA CEL. VICENTE ANTONOR F. GOMES				
CPF/CNPJ	01.901.357/0001-03	Inscrição Municipal		Município	SOBRAL - CE
Endereço e CEP	PC SAO FRANCISCO, S/N - RAFAEL ARRUDA CEP: 62.113-000				
Complemento		Telefone	(88)3615-5104	E-mail	osmarino@edu.sobral.ce.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

MANUTENÇÃO / REPARO EM:
07 EXTINTORES PÓ QUÍMICO 06 KG ABC
NOTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/05001
DOS BANCARIOS - BANCO BRADESCO AGÊ 741-2 C/C 250449-9 I M PEREIRA

TESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒

TESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐

Francisca Dolores, Prudência Pereira
Assinatura CPF: 545 432 803 53

PAGO: 12/05/22
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

14.01 / 331471001 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços R\$	94,85	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	94,85
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	94,85
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	94,85	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	4,74
		2 - Não		

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>, com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
- Serviço sujeito ao ANEXO 3.
- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido ao próprio Município.



RECEBEMOS DE I M PEREIRA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO:
11/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 210,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCACAO BASICA CEL. VICENTE ANTE - PC SAO
FRANCISCO, SN RAFAEL ARRUDA SOBRAL-CE

NF-e
Nº. 000.004.224
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



I M PEREIRA
Rua Maria José Teixeira, 706, 706
Quitino Cunha - 60351-230
FORTALEZA - CE Fone/Fax: 8532353979

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.004.224
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2322 0507 1214 6500 0140 5500 1000 0042 2413 9456 1766

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

323220028528419 - 11/05/2022 15:51:39

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

061788627

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

07.121.465/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCACAO BASICA CEL. VICENTE ANTE

CNPJ / CPF

01.901.357/0001-03

DATA DA EMISSÃO

11/05/2022

ENDEREÇO

PC SAO FRANCISCO, SN

BAIRRO / DISTRITO

RAFAEL ARRUDA

CEP

62113-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

11/05/2022

MUNICÍPIO

SOBRAL

UF

CE

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:50:50

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 11/05/2022
Valor R\$ 210,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

IIAS	CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

42

42

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/C/SOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
190184	PO QUIMICO SECO ABC	38130090	0102	5102	KG	42,0000	5,0000	210,00	0,00	0,00		0,00	
PAGO: 12/05/22 COM RECURSO DO PMDE <i>[Assinatura]</i> ORDENADOR DE DESPESAS ESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO 12/05/22 Francisca Dolores Arruda Aguiar Assinatura CPF: 545.432.823-53													



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: COTACAO ELETRONICA Nº2022/05001 DADOS BANCARIOS BANCO BRADESCO AGE 7412 C/C 2504499
Inf. fisco: INFADFISCO

RESERVADO AO FISCO



CNPJ: 07.121.465/0001-40 - CGP: 06.178.862-7
Rua Maria José Teixeira, 706 - Quintino Cunha - Fortaleza-CE
Email: cearaextintores@gmail.com

Fone: (85)3235.3979 / (85)99903.4932


ORDENADOR DE DESPESAS

RECIBO

R\$ 4304,8577

Recebi(emos) de Conselho de Pais do Centro Educação Básica Ed. Vicente Amor

a importância de trezentos e quatorze reais e oitenta e cinco

centavos

Valor referente a Data fiscal 13025552/14294

pelo que firmo(amos) o presente recibo para os devidos fins e efeitos.

OUT. 01.13.0001/2014
RECEB. 01.13.0001/2014
RECEB. 01.13.0001/2014

Fortaleza, 12 de maio de 2022

Juanildo Moura Junior
Assinatura



PAGO: 12/05/22
COM RECURSO DO PMDE

Cod. Cop.	Banco	Agência	Cl	Conta	C2	Série	Chaque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001462-9	9	AAA	901027	0	304,85
Pague por este cheque a quantia de <u>TREZENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS</u> <u>I. M. PEREIRA.</u> CAIXA <u>Sobral</u>, 12 de <u>MAIO</u> de 20<u>22</u> <u>Joelma Gomes de Paulo</u> CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDU CNPJ 01.901.357/0001-03 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2004 SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 03/22 10405547 0189010275* 600300146297									

PAGO: 12/05/22
COM RECURSO DO PMDE

Joelma Gomes de Paulo
ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400381687-8



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Certidão Nº 2022/110191

CPF/CNPJ: 07.121.465/0001-40

Nome ou Razão Social: I M PEREIRA

Endereço: R MARIA JOSE TEIXEIRA 706 **** QUINTINO CUNHA CEP 60351-230

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

Existe crédito tributário suspenso por reclamação/recurso administrativo

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

Fortaleza, 11 de Maio de 2022 (11:52:18)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 09/08/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202209242309

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 061788627
CNPJ / CPF: 07121465000140
RAZÃO SOCIAL: I M PEREIRA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 03/05/2022 ÀS 16:59:44
VÁLIDA ATÉ 02/07/2022**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **I M PEREIRA**
CNPJ: **07.121.465/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:46:02 do dia 09/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/11/2022.

Código de controle da certidão: **B7F5.D1F7.31D1.42D5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I M PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.121.465/0001-40

Certidão n°: 57569839/2021

Expedição: 22/12/2021, às 07:54:00

Validade: 19/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que I M PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.121.465/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.121.465/0001-40

Razão Social: M PEREIRA

Endereço: R MARIA JOSE TEIXEIRA 706 / OLAVO OLIVEIRA / FORTALEZA / CE /
60351-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2022 a 25/05/2022

Certificação Número: 2022042601245728186976

Informação obtida em 03/05/2022 17:13:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/05001 - PROCESSO Nº: P1880972022
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - EEIEF CONSELHO DE PAIS VICENTE ANTENOR F
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - EXTINTOR DE INCENDIO, RECARGA, PO QUIMICO, 06 KG, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: Coard Extintores Situação: Declarado vencedor	I M PEREIRA	7,00	85,0000	595,00	43,5500	304,85	290,1500	48,76 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								
595,0000								
304,8500								
290,1500								
48,76 %								

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 595,00
Total estimado nos itens finalizados: R\$ 595,00
Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00
Total estimado nos itens desertos:
Total Contratado: R\$ 304,85
Economia Gerada*: R\$ 290,1500 (48,76%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



**ESCOLA VICENTE ANTONOR FERREIRA GOMES
DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL**

Código do INEP: 23025719

ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº **28.975.806/0001-14**

RUA MAESTRO JOSE VIEIRA nº 143, BAIRRO EXPOSIÇÃO, GRANJA /CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Engarrafado - Gás, Cozinha, Recarga de Botijão de 13.0 Quilogramas para atender as necessidades básicas da escola Vicente Antenor Ferreira Gomes, pago com recurso do PMDE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº **2022/09666**

Com isso, solicito a prestação de serviço na sede da Escola Vicente Antenor Ferreira Gomes, localizada na Praça São Francisco S/N, no Distrito Rafael Arruda, Sobral –Ce, no prazo de 07 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GAS, COZINHA RECARGA, BOTIJAO 13.0 QUILOGRAMAS	BOTIJAO 13.0 QUILOGRAMAS	45	R\$ 121,00	R\$ 5.445,00
TOTAL GERAL					R\$ 5.445,00

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Rafael Arruda, Sobral –CE, 12 de maio de 2022


FRANCISCO OSMARINO PORTELA RIBEIRO
Diretor da Escola Vicente Antenor Ferreira Gomes
CONTRATANTE

Francisco Osmarino Portela Ribeiro
Diretor de Unidade Escolar DNS - 03
ATO: 1221/2021



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME RUA MAESTRO JOSE VIEIRA, 143 - DA EXPOSICAO 62430-000 GRANJA - CE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 3.195 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2322 0528 9758 0600 0114 5500 1000 0031 9510 1151 1594 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220028818799 12/05/2022 15:12:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.731.139-3	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 28.975.806/0001-14		CNPJ

DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL ESCOLA VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES		CNPJ 01.901.357/0001-03	DATA DA EMISSÃO 12/05/2022
ENDEREÇO PRACA SAO FRANCISCO		BAIRRO / DISTRITO RAFAEL ARRUDA	CEP 62113-000
MUNICÍPIO SOBRAL		UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 16:10:28

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE CÁLC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 5.445,00
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR APROX TRIB 1.712,45
					TOTAL DA NOTA 5.445,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL 9-Sem Transp.		FRETE POR CONTA 9-Sem Transp.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BCÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
1	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP 13KG ULTRAGAZ	27111910	060	5656	UN	45	121,00	5.445,00	0,00	0,00		1.712,45

PAGO: 12/05/22
COM RECURSO DO PMDE

[Assinatura]
ORDENADOR DE DESPESAS

TESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐

TESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒

12/05/22
Francisco Dolores Arruda Aguiar
Assinatura
CPF: 545 432 823 53

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ONU 1075 GLP 2.1 DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 3.195. EMISSÃO: 12/05/2022 VALOR TOTAL: 5.445,00 DESTINATÁRIO: ESCOLA VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES - PRACA SAO FRANCISCO, RAFAEL ARRUDA, 62113-000-SOBRAL-CE.		NF-e 3.195
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONS. DE PAIS DO C. DE EDIC. BAS. GEL VICENTE A. F. GOMES PAG 36





KARINE DA COSTA OLIVEIRA – ME
CNPJ: 28.975.806/0001-14
Av. Perimetral, N° 24, Centro, Granja – CE
Fone: (88) 99986-7070 / 99454-0077

RECIBO

Recebi (emos) de **ESCOLA VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES** localizada na Praça São Francisco, Rafael Arruda, Sobral - Ce, a importância de R\$ 5.445,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais) referente à compra de 45 (quarenta e cinco) recargas de GLP de composição propano e butano, cilindro de 13kg. **Nota fiscal N°3195.**

PAGO: 12/05/22
COM RECURSO DO PMDE


ORDENADOR DE DESPESAS

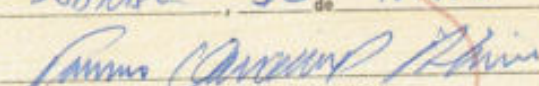
GRANJA, 12. maio DE 2022.

KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377

Assinado de forma digital por KARINE
DA COSTA OLIVEIRA:03051160377
Dados: 2022.05.12 15:32:06 -03'00'

KARINE DA COSTA OLIVEIRA-ME



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	R\$
018	104	0554	5	03001462-9	9	AAA	901026	2	# 5.445,00
Pague por este cheque a quantia de <u>CINCO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO</u> <u>REAIS</u> e centavos acima a <u>KARINE DA COSTA OLIVEIRA - MO</u> ou à sua ordem <u>SOBRAL</u> , 12 de <u>MAIO</u> de 20 <u>23</u>  CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDU CNPJ 01.901.357/0001-03 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2004 SOBREAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 03/22 101004 018 104 0014 03001462-9 AAA 901026 Joeline Gomes de Bullo 10405548 0189010265* 600300146297									

PAGO: 12/05/22
COM RECURSO DO PMDE

R
ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA

Cad. Ag. _____

Nº da Conta do Depositante _____

JJ 055400381686-0





Certificado - Verificação da Autenticidade.

Razão Social : **KARINE DA COSTA OLIVEIRA**
CNPJ : **28.975.806/0001-14**
Número de Autorização : **GLP/CE0243296**
Número Despacho : **ANP Nº 1.546**
Data da Publicação : **18/12/2017**
Endereço : **RUA MAESTRO JOSE VIEIRA - 143 -
GRANJA - CE**

Emitido às **07:43:01** horas do dia **03/05/2022** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **DD86DEE6E6848449**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Certificado - Resultado da Verificação. www.anp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



NOME / RAZÃO SOCIAL	
KARINE DA COSTA OLIVEIRA	
ENDEREÇO	
R MAESTRO JOSE VIEIRA, 24 - EXPOSICAO - GRANJA - 62430000 - CE	
Código Contribuinte	CPF/CNPJ
14000	28.975.806/0001-14
Ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas nos termos do art. 206 do CTM, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, verificou-se nada exigível existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.	
 José Tertuliano L. Moreira Diretor do Depto. Tributos Mat.: 21859 DIRETOR DO DEPARTAMENTO	 DIEGO DIAS GOMES Fiscal de Tributos FISCAL DE TRIBUTOS Nº Matrícula: 62892
EMITIDA EM: 20/04/2022 14:28:38 VÁLIDA ATÉ: 19/06/2022 VALIDADE: 60 dias. Código autenticação: 202200267070016504757186280635	





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202206221890

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067311393
CNPJ / CPF: 28975806000114
RAZÃO SOCIAL: KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/03/2022 ÀS 14:32:58
VÁLIDA ATÉ 22/05/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA**
CNPJ: **28.975.806/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:10:19 do dia 21/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2022.

Código de controle da certidão: **D57B.7BC1.913F.C95B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KARINE DA COSTA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.975.806/0001-14
Certidão nº: 3901100/2022
Expedição: 31/01/2022, às 07:42:11
Validade: 29/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KARINE DA COSTA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.975.806/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.975.806/0001-14

Razão

KARINE DA COSTA OLIVEIRA ME

Social:

Endereço:

RUA MAESTRO JOSE VIEIRA 143 / EXPOSICAO / GRANJA / CE / 62430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2022 a 12/05/2022

Certificação Número: 2022041302052452434301

Informação obtida em 20/04/2022 13:56:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/09666 - PROCESSO Nº: P1934522022
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - EEIEF CONSELHO DE PAIS VICENTE ANTENOR F
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - GAS, COZINHA RECARGA, BOTTÃO 13,0 QUILOGRAMAS-Marca: ULTRAGAZ Situação: Declarado vencedor	KARINE DA COSTA OLIVEIRA	85,00	121,0000	10285,00	121,0000	10285,00	0,0000	0,00 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								
				10.285,0000		10.285,0000	0,0000	0,00 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 10.285,00
Total estimado nos itens finalizados: R\$ 10.285,00
Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00
Total estimado nos itens desertos:
Total Contratado: R\$ 10.285,00
Economia Gerada*: R\$ 0,0000 (0%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.

centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.306.0484.2.552.3.3.90.30.00.1.500.1001.00; 06.01.12.306.0484.2.552.3.3.90.30.00.1.552.0000.00; 06.01.12.306.0485.2.554.3.3.90.30.00.1.500.1001.00; 06.01.12.306.0485.2.554.3.3.90.30.00.1.552.0000.00; 06.01.12.306.0486.2.556.3.3.90.30.00.1.500.1001.00; 06.01.12.306.0486.2.556.3.3.90.30.00.1.552.0000.00; 06.01.12.306.0487.2.562.3.3.90.30.00.1.500.1001.00; 06.01.12.306.0487.2.562.3.3.90.30.00.1.552.0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contado a partir de sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pela Sra. Rochele Cássia Teixeira Bastos, Coordenadora Administrativa da SME, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTORA, e fiscalizada pela Sra. ROBERTA PONTE FONTES, Gerente da Célula da Alimentação Escolar da SME. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Enioelto Fernandes Farias - Contratado, Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 - ESCOLA VICENTE ANTONER FERREIRA GOMES - PROCESSO Nº P193452/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais do Centro de Educação Básica Cel. Vicente Antenor F. Gomes, inscrita no CNPJ nº 01.901.357/0001-03. CONTRATADA: Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/09666 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Engarrafado - Gás, liquefeito de petróleo - GLP, composição básica propano e butano, gás de cozinha, botijão 13.0 quilogramas, para atender as necessidades da Escola Vicente Antenor. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 10.285,00 (dez mil, duzentos e oitenta e cinco reais), a ser pago com recursos da Escola Vicente Antenor, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1462-9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Dolores Arruda Aguiar, Secretária Escolar, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Osmarino Portela Ribeiro - Contratante e Karine da Costa Oliveira - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 - ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE - PROCESSO Nº P193710/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais e Mestres do Jordão, inscrita no CNPJ nº 01.871.059/0001-18. CONTRATADA: Empresa ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO - ME, inscrita no CNPJ nº 40.910.360/0001-45. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/10026 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para realização de Serviço de Terceiros/Serviço de Dedetização, para atender as necessidades da Escola José Inácio. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais), a ser pago com recursos da Escola José Inácio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 03001425-4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Eliane Santos Lopes, Agente Administrativo, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Elaine do Nascimento Freitas Rocha - Contratante e Aricia Jurandy Oliveira Juvêncio - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 - ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE - PROCESSO Nº P193897/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais e Mestres do Jordão, inscrita no CNPJ nº 01.871.059/0001-18. CONTRATADA: Empresa ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO - ME, inscrita no CNPJ nº 40.910.360/0001-45. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/07233 e

seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para realização de Serviço de Terceiros/Serviço de Limpeza de Reservatório, para atender as necessidades da Escola José Inácio. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais), a ser pago com recursos da Escola José Inácio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 03001425-4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Eliane Santos Lopes, Agente Administrativo, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Elaine do Nascimento Freitas Rocha - Contratante e Aricia Jurandy Oliveira Juvêncio - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 - ESCOLA PROFESSOR EDGAR LINHARES LIMA - PROCESSO Nº P193640/2022 - CONTRATANTE: Conselho Associação de Pais e Mestres da Escola Edgar Linhares, inscrita no CNPJ nº 34.194.996/0001-35. CONTRATADA: Empresa M & M ANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 15.368.126/0001-90. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/09893 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente - Resma de 500 folhas, para atender as necessidades da ETI Edgar Linhares. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 6.192,00 (seis mil, cento e noventa e dois reais), a ser pago com recursos da ETI Edgar Linhares, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5198-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Keny Wesley Leandro da Ponte, professor, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Pinto de Sousa - Contratante e Francisco Luis dos Santos Almeida - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - ESCOLA MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE - PROCESSO Nº P190021/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Massilon Saboia de Albuquerque, inscrita no CNPJ nº 03.354.431/0001-44. CONTRATADA: Empresa HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.438.916/0001-02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/06809 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, Gás, Cozinha Recarga, Botijão 13.0 quilogramas, para atender as necessidades da Escola Massilon Saboia de Albuquerque, através do processo de cotação eletrônica, pagos com recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a ser pago com recursos da Escola Massilon Saboia de Albuquerque, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1461-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Raimundo Moura Almeida Junior, Coordenador Pedagógico, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Diana Abreu Pereira - Contratante e Helton Jhon Oliveira Anjos Silva - Contratada.

EDITAL Nº 003/2022 - SME - RESULTADO DE SELEÇÃO PARA A SEQUÊNCIA DE VAGAS PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - MAIS PAIC - A COMISSÃO AVALIADORA E JULGADORA DA SELEÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Edital nº 003/2022 - SME, que tem como objeto a "Seleção de profissionais para atuarem como formadores no Eixo da Educação Infantil, Eixo da Alfabetização, Eixo dos Anos Iniciais



**ESCOLA VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES
DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL**

Código do INEP: 23025719

CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2022 – ESCOLA VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES
PROCESSO Nº P193452/2022

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA VICENTE
ANTENOR FERREIRA GOMES E.F./E.I. E A EMPRESA
KARINE DA COSTA OLIVEIRA, ABAIXO QUALIFICADOS,
PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.**

O CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCACAO BASICA CEL. VICENTE ANTENOR F. GOMES, inscrita no CNPJ nº 01.901.357/0001-03, com sede no DISTRITO DE RAFAEL ARRUDA – SOBRAL CE, PRACA SAO FRANCISCO, SN, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO OSMARINO PORTELA RIBEIRO, inscrito no RG sob o nº 96031130563, CPF nº 356.563.603-34, residente e domiciliado na RUA SÃO JOSE SN, DISTRITO DE SÃO JOSE DO TORTO, SOBRAL CE, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, com sede na RUA MAESTRO JOSE VIEIRA nº 143, BAIRRO EXPOSIÇÃO, GRANJA /CE, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a). KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrito no RG sob o nº 2002099107411 e CPF nº 030.511.603-77, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/09666 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/09666 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Engarrafado - Gás, Cozinha, Recarga de Botijão de 13.0 Quilogramas para atender as necessidades básicas da escola Vicente Antenor Ferreira Gomes, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência., bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	GAS, COZINHA RECARGA, BOTIJAO 13.0 QUILOGRAMAS -	BOTIJAO 13.0 QUILOGRAMAS	85	R\$ 121,00	R\$ 10.285,00
Valor Total do item R\$				R\$ 10.285,00	

**KARINE
DA
COSTA
OLIVEIRA**
:0305116
0377

Assinado de
forma digital
por KARINE DA
COSTA
OLIVEIRA:0305
1160377

2022.04.30
15:03:33 -03'00"





**ESCOLA VICENTE ANTONOR FERREIRA GOMES
DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL**

Código do INEP: 23025719

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 10.285,00 (dez mil duzentos e oitenta e cinco reais)**, a ser pago com recursos do PMDE da Escola Vicente Antenor Ferreira Gomes E.F./E.I., conforme contas bancárias abaixo:

Banco: **Caixa Econômica Federal**

Agência: **0554**

Operação: **003**

Conta: **00001462-9**

Conselho: **Conselho de Pais do Centro Educação Básica Cel. Vicente Antenor Ferreira Gomes**

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola Vicente Antenor Ferreira Gomes, localizada no Distrito de Rafael Arruda, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas

KARINE
DA COSTA
OLIVEIRA:
03051160
377

Assinado de
forma digital
por KARINE DA
COSTA

OLIVEIRA 03051

Dados:

2022.04.27

15:03:16 -03'00'





**ESCOLA VICENTE ANTONIO FERREIRA GOMES
DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL**

Código do INEP: 23025719

foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do PMDE da Escola Vicente Antenor Ferreira Gomes E.F./E.I e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

KARINE
DA COSTA
OLIVEIRA:
03051160
377

Assinado de
forma digital
por KARINE DA
COSTA
OLIVEIRA:03051
160377
2022.04.05
15:03:58 -03'00'





**ESCOLA VICENTE ANTONIO FERREIRA GOMES
DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL**

Código do INEP: 23025719

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

**KARINE
DA COSTA
OLIVEIRA:**
03051160
377

Assinado de
forma digital por
KARINE DA
COSTA

OLIVEIRA:030511
60377
Dados:
2022.04.27
15:04:11-03'00"





**ESCOLA VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES
DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL**
Código do INEP: 23025719

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

KARINE
DA COSTA
OLIVEIRA:
03051160
377

Assinado de
forma digital
por KARINE DA
COSTA
OLIVEIRA:03051

160377
2022.04.24
15:04:24 -03'00'





**ESCOLA VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES
DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL**

Código do INEP: 23025719

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. **Francisca Dolores Arruda Aguiar, Secretária Escolar**, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto de Licitações;

**KARINE
DA COSTA
OLIVEIRA:**
03051160
377

Assinado de
forma digital por
KARINE DA
COSTA
OLIVEIRA:03051
160377

2022.04.22
15:04:37 -03'00'



**ESCOLA VICENTE ANTONOR FERREIRA GOMES
DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL**

Código do INEP: 23025719

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 27 de abril de 2022.


FRANCISCO OSMARINO PORTELA RIBEIRO
(DIRETOR DA ESCOLA)
Contratante

Francisco Osmarino Portela Ribeiro
Diretor de Unidade Escolar DNS - 03
ATO: 1221/2021

KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377

Assinado de forma digital por
KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377
Dados: 2022.04.27 15:04:54 -03'00'

KARINE DA COSTA OLIVEIRA
REPRESENTANTE
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 
MARIA ANDREZA DE ARAUJO ALVES
CPF:074.994.123-50

2. 
JOELMA GOMES DE PAULO
CPF: 652.758.023-15

Comp. Banco Agência CF Conta CF Série Cheque nº CS ES
018 104 0554 5 03001462-9 9 AAA 901031 9 15

Pague por este

cheque a quantia de UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E
QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS e centavos acima

à CAIXA ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL, 27 de MAIO de 20 22

Joelma Gomes de Paulo

SOBPP
RUA L. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 03/22

CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDU
CNPJ 01.901.357/0001-03

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 03/2004

901001 016 104 0014 9 0001462-9 9 AAA 901031
Joelma Gomes de Paulo

10405541 0189010315 600300146297

PAGO: 22/05/22
COM RECURSO DO PMDE

Joelma
ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400381691-6





Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdemir, 150
Fortaleza - CE - CEP: 80135-040
CNPJ: 07.947.331/0001-70 - CGF: 06.105.848-2

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
83 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	MONOFÁSICO		28/03/2022	27/04/2022	30	27/05/2022

INFORMAÇÕES FISCAIS
NOTA FISCAL Nº 012194479 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 27/04/2022 Consulte pela Chave de Acesso em: http://leite-pontas.sefazvirtual.rs.gov.br/RF3/consulta-chave-de-acesso 3322 9407 0472 5100 0170 6900 0012 1944 7910 0813 2372 Protocolo de autorização: 32320001286705 - 28/04/2022 às 09:30:02-03:00 CFOP 5298 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAÇÃO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 11/05/2022

PERÍODO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2022	25/05/2022	R\$ 234,89

INFORMAÇÕES DO CONSUMIDOR
MUNICÍPIO DE SOBRAL PV PEDRINHOS 00001 JORDAO SOBRAL CE CEP: 82011-900 CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: 069202563

INFORMAÇÕES DO CLIENTE
1313624
1313624

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Informamos que a tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média 34,85%, por meio da REE ANEEL nº 2026/22, com vigência de 22/04/22 a 21/04/23. A Enel definiu que a partir de 15/04/22 a bandeira tarifária será a verde, sem custos adicionais na fatura. A cobrança da bandeira econômica híbrida será proporcional aos dias em que ocorrerem a essa data (exceto para cliente tarifa social).

PAGO: 27/05/22
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										CONSUMO / kWh			
Nome do Faturado	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	PRECOFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	MÉDIO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TÍPO DE FATURAMENTO
George Almeida Fomentele 16	kWh	229	0,26250	60,11	2,31	67,40	27,00%	18,42	0,28972	224,00	30	LD	
George Almeida Fomentele TUSO	kWh	229	0,26257	60,12	2,31	67,40	27,00%	18,42	0,28972	224,00	30	LD	
Adriana Soares, Vitoria	kWh	229	0,26257	60,12	2,31	67,40	27,00%	18,42	0,28972	224,00	30	LD	
Marta										224,00	30	LD	
Subtotal Faturamento				234,89									
Subtotal Outros				0,00									
TOTAL				234,89									
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO													
Nº Medidor	P. Faturado/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Constante kWh	Nº Dias					
13204007AE-006	1471	05/04/22	15811,0	27/04/22	16215,0	1,0	230,0	30					

RESERVADO AO FISCO
Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos da Ajusta Sinf 01/2018 (CONFAT)



NOTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO DE CONTAS VENCIDAS





Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdeano, 199
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.321/0001-70 - CGF: 06.195.949-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B3 OUTROS-CONV. - Poder Público - Poder público Municipal	MONOFÁSICO		20/04/2022	20/05/2022	30	21/06/2022

MUNICÍPIO DE SOBRAL VL RECREIO 00051 RAFAEL ARRUDA SOBRAL CE CEP: 62011-090 CPF/CNPJ: 07.508.634/0001-37 INSC. EST: 060202583	INSTALAÇÃO UNIDADE CONSUMIDORA 644211 Nº DO CLIENTE 644211	INFORMAÇÕES FISCAIS NOTA FISCAL Nº 815698181 - SÉRIE 901 / DATA DE EMISSÃO: 23/05/2022 Consulte pela Chave de Acesso em: http://nfeportal.sistemas.fiscofisco.gov.br/NF3eConsulta chave de acesso: 2322 5507 0472 5100 0170 8990 0015 6861 6110 3408 3321 Protocolo de autenticação: 3332300314109595 - 23/05/2022 às 23:51:30-03:00 CPOF 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 06/07/2022
---	---	---

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/2022	19/08/2022	R\$ 372,77

MENSAGENS IMPORTANTES

Informamos que a tarifa da Erel Ceará foi reajustada, em média 24,85%, por meio da RES/ANEEL nº 3029/22, com vigência de 22/04/22 a 21/04/23. A Anel distribui que a partir de 16/04/22 a bandeira tarifária será a verde, sem custos adicionais na fatura. A cobrança da bandeira verde histórica será proporcional aos dias de consumo anteriores a esta data (exceto para cliente tarifa social).

PAGO: 27/05/22
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										CONSUMO / kWh			
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	Preço/Consumo	Base Calc. (kWh)	Alíquota (R\$)	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TEMPO DE FATURAMENTO
Energia Ativa Consumida 1h	kWh	300	0,42260	126,78	4,40	100,00	27,00%	41,00	0,35220	MAI/22	30,00	31	1h
Energia Ativa Faturada 11520	kWh	300	0,30344	91,03	6,14	217,34	27,00%	56,80	0,40349	MAR/22	30,00	31	1h
Subtotal Faturamento				91,03						FEV/22	30,00	28	1h
Subtotal Outros				372,77						JAN/22	30,00	31	1h
TOTAL				372,77		100,00		372,77	100,00	DEZ/21	30,00	31	1h

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO									
Nº Medidor	Nº Medidor/Consumo	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias	Tempo
503705-013-010	1h	21/05/22	15877,0	20/04/22	15317,0	1,0	560,0	30	1h

RESERVADO AO FISCO:

Novo modelo da Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinf 01/2019 (CONFAZ)

PAGO
850330186

Monitor
503705-013-010

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ
VALOR DO PAGAMENTO: 372,77
838000000033 727700312001
032596100076 000006442110

147-597528825-3

13 VIA





Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-75 - CGF: 06.105.845-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
BS OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	MONOFÁSICO		13/04/2022	13/05/2022	30	13/06/2022

INFORMAÇÕES FISCAIS
NOTA FISCAL Nº 014435541 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 13/05/2022 Consulte pelo Chave de Acesso em: http://ida-portal.sistemasvirtualis.gov.br/nf3e/consulta chave de acesso: 2322 0507 0472 5105 0170 6600 0014 4355 4110 2873 6396 Protocolo de autenticação: 3232200012817658 - 13/05/2022 às 23:04:24-03:00 CFCP 5254: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 13/05/2022

RESUMO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/2022	28/06/2022	R\$ 163,18

MENSAGENS IMPORTANTES

FATURADO POR MÊS - LEITURA BIMESTRAL Informamos que a tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média 24,85%, por meio da REH ANEEL nº 3626/22, com vigência de 23/04/22 a 21/04/23. A Enel definiu que a partir de 16/04/22 a leitura bimestral será a verde, sem controle adicional na fatura. A cobrança da tarifa bimestral será a verde, sem controle adicional na fatura. A cobrança da tarifa bimestral será a verde, sem controle adicional na fatura.

PAGO: 27/05/22
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO									
Base de Faturamento	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Energia Ativa Fornecida (kWh)	kWh	182	0,41067	74,72	1,81	17,32	27,09%	16,21	0,25216
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	182	0,01772	3,23	2,63	93,78	27,09%	25,19	0,49331
Adicional Básico, Verificação	kWh	182	0,01381	2,51	0,02	2,17	27,09%	0,59	0,00939
Subtotal Faturamento				163,18					
Subtotal Outras				5,08					
TOTAL				168,26	4,30	163,18		44,08	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO						
Nº Medidor	Ponto de Medição	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador
854143-02H-001	14P	16/04/22	84317,0	15/05/22	84024,0	1,0

CONSUMO / kWh			
MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TÍPO DE FATURAMENTO
MAR/22	150,00	30	MED
ABR/22	150,00	30	L.D.
MAR/22	150,00	31	MED
FEV/22	150,00	28	L.D.
JAN/22	111,20	31	MED
DEZ/21	105,00	32	L.D.
NOV/21	88,00	29	MED
OUT/21	84,00	30	L.D.
SET/21	30,00	30	MED
AGO/21	37,00	30	L.D.
JUL/21	35,00	30	MED
JUN/21	35,00	31	MED
MAY/21	35,00	31	MED

RESERVADO AO FISCO

Nota fiscal de Energia Elétrica nos termos do Artigo 510/2019 (CONFAZ)

CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO DE CONTAS VENCIDAS

PAGO
VERA
18/05/2022

MINISTÉRIO DA ECONOMIA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, AP

147-597528023-7

27/MAI/2022

HORA DE: 08:49:41

LOT. 05.005818-5

TERM 017407

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ

VALOR DO PAGAMENTO: 163,18

838200000010 631800312005

824560682076 000006442137

147-597528023-7

13 VIA



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
93 OUTROS-COMV. - Poder Público Poder público Municipal		MONOFÁSICO		23/04/2022	24/05/2022	31	23/06/2022

MUNICÍPIO DE SOBRAL RUI URRAS GOMES 00292 RAFAEL ARRUDA SOBRAL CE CEP: 62011-000 CPF/CNPJ: 07.538.634/0001-37 INSC. EST: 069202563		INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA: 644209 N-DO CLIENTE: 644209	INFORMAÇÕES FISCAIS NOTA FISCAL Nº 81589844 - SÉRIE 961 / DATA DE EMISSÃO: 24/05/2022 Consulte pela Chave de Acesso em: http://leia-cpfat.safazvirtual.rs.gov.br/NF3econsulta chave de acesso: 2322 0697 0472 5196 0170 6600 0015 8898 4410 9556 3276 Protocolo de autenticação: 3222000014293056 - 24/05/2022 às 23:30-37-03 00 CPF 5256 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 03/05/2022
--	--	---	---

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/2022	20/06/2022	R\$ 723,39

MENSAGENS IMPORTANTES

Informamos que a tarifa da Erel Ceará foi reajustada, em média 24,85%, por meio da REH ANEEL nº 3025/22, com vigência de 22/04/22 a 21/04/23. A Anel definiu que a partir de 16/04/22 a bandeira tarifária será a verde, sem custos adicionais no boleto. A cobrança do boleto através histórica será proporcional aos dias em que a bandeira tarifária for verde (preço de 100% da tarifa verde).

PAGO: 27/05/22

PAGO: 27105122
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TRIBUTOS			CONSUMO / kWh			
	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIUS/CPMS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Totais com (R\$)	BASE CALC IPI	Alíquota IPI	Valor IPI	MESIANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	Tipo de Faturamento
Base de Faturamento																
Energia Ativa Fornecida 1h	kWh	694	0,42632	295,87	6,62	295,87	27,30%	80,78	376,65				MAR12	694,00	31	LID
Energia Ativa Fornecida TUSO	kWh	694	0,00903	6,27	11,34	411,50	27,30%	112,32	423,82				MAR23	694,00	31	LID
				733,38									PIV122	376,65	28	LID
				5,96									JAN22	419,08	31	LID
													FEV21	1131,00	21	LID
													AGO21	825,86	31	LID
													OUT12	756,80	30	LID
													SET21	788,00	30	LID
													AGO20	625,69	31	LID
													JUL21	428,00	31	LID
													JUN21	455,00	31	LID
													MAR21	401,00	29	LID
TOTAL																
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO DO PERÍODO																
Nº Medidor	IP	Modelo/Equipamento	Data Leitura	Valor Leitura	Valor Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias									
612003-008-01	IPP	IP 100kV/3000V/300A	24/03/21	30437,0	24,00%	73151,0	1,0									

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinef 01/2013 (CONFAZ)

NOTIFICAÇÃO REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ao

147-597528021-0

27/Mai/2022

HORA DF 08:48:58
TERM 01748

101. 05.005818-5

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 723,39

838100000078 233900310003

038108000078 23300518300
002371513070 000006442099

147-597528021-0

18 VIA

8-4349	Gravimetric
8-4354-035-03	ENERGIA A1

CONS. DE PAIS DO C. DE EDUC. BAS. CEL VICENTE A. F. GOMES
PAG 58

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 BS
018 104 0554 5 03001462-9 9 AAA 901032 7 1.121,60

Pague por este cheque a quantia de HUM MIL CENTO E VINTO E UM REAL E
SOSSENTA CONTAVOS

EM GL ou à sua ordem

CAIXA SOBREL 27 de MAIO de 22

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 03/22

CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDU
CPF: 01.901.357/0001-03

Joelma Gomes de Paulo

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 03/2004

01 055400 0189010325* 800300146297*

PAGO: 27 05 22
COM RECURSO DO PMDE


ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400381692-4





Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdeano, 130
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.947.351/0001-70 - CGF: 06.195.548-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	TRIFÁSICO	23/04/2022	24/05/2022	31	23/06/2022	

MUNICÍPIO DE SOBRAL RUA JOSÉ DE A ARRUDA 00200 RAFAEL ARRUDA SOBRAL CE CEP: 62011-000 CPF/CNPJ: 07.508.634/0001-37 INSC. EST: 669292583	INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 7347279 Nº DO CLIENTE 7347279
---	---

MES/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/2022	20/06/2022	R\$ 1.121,60



NOTA FISCAL Nº 015676539 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 24/05/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://portal.sistemasvirtuais.gov.br/nf3e/consulta>
Chave de Acesso:
2322 0507 0472 5108 0170 6600 0015 6705 3010 3647 1782
Protocolo de autorização: 3332209014277717 - 24/05/2022 às 09:22:36-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 03/06/2022

MESSAGENS IMPORTANTES

Informamos que a tarifa de Enel Ceará foi reajustada, em média 24,85%, por meio da REH ANEEL nº 3026/22, com vigência de 22/04/22 a 21/04/23. A Enel definiu que a partir de 16/04/22 a bandeira tarifária será a verde, sem custos adicionais no bolso. A cobrança da bandeira tarifária histórica será proporcional aos dias de consumo anteriores a essas datas (exceto para cliente tarifa social).

PAGO: 27/05/22
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										CONSUMO / kWh			
Base de Faturamento	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	Preço unit (R\$)	MÉDIA	CONSUMO	DIAS	TIPO DE FATURAMENTO
Energia Ativa Consumida 15	kWh	1.075	0,4435	477,30	13,23	477,30	27,36%	129,10	1,3847%	1075,00	31	1,00	
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	1.075	0,0000	0,00	10,00	0,00	0,00%	0,00	0,0000%	1075,00	31	1,00	
Subtotal Faturamento				1.121,60									
Subtotal Outros				0,00									
TOTAL				1.121,60									
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO													
MP Medidor	# Medidor	Data Leitura	Data Leitura	Leitura	Preço Multiplicador	Consumo kWh	MP Série						
3714971-0001-200	149	26/05/22	24/05/22	27208,0	1,0	1370,0	21						

RESERVADO AO FISCO
Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinef 01/2019 (CONFAZ)



NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CZ	Série	Cheque nº	CS	RS
018	104	0554	5	03001462-9	9	AAA	901034	3	+ 266,35#
Pague por este cheque a quantia de <u>DUZENTOS E SSESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS</u> e centavos acima									
ou à sua ordem <u>01-FIXO</u>									
CAIXA									
SOBREAL, 27 de MAIO de 20 22									
assinado por <u>Joelma Gomes de Paulo</u>									
CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDU									
CNPJ 01.901.357/0001-03									
CLIENTE BANCÁRIO desde 03/2004									
Joelma Gomes de Paulo									
018 0554 9 03001462-9 901034 3									
10405543 0189010345 600300146297									
27/05/2022									

PAGO: 27/05/22
COM RECURSO DO PMDE

Joelma
ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400383714-0





OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100
RUA DOMINGOS OLÍMPIO, 2290 - FORTALEZA - CE CEP: 60015-108
MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43

PAG.: 1/4



CTCE SALVADOR BA PL10
CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCACAO BASICA
RUA URIAS GOMES, 357
CENTRO
62113-000 - RAFAEL ARRUDA - CE



7213512820 00000 00000001598 30 230522

AD: 00101598

Referência

MAIO /2022

Telefone

(88) 3615-5104

Vencimento

05/06/2022

Total a pagar

R\$ 266,35

Resumo da sua fatura

	OI FIXO	R\$	267,45
	OI FIXO		267,45
	PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
+	EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R\$	-1,10
	OUTROS VALORES		-1,10

PAGO: 27/05/22
COM RECURSO DO PMDE



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	0554	5	03001462-9	9	AAA	901035	1	# 435,50#
Pague por este cheque a quantia de <u>QUATRECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E</u> <u>CINQUENTA E OITO CENTAVOS</u> e centavos acima ou à sua ordem <u>SAB</u>									
CAIXA					<u>SOBRAL, 27 de maio</u> de 20 <u>22</u> <u>Joelma Gomes de Paulo</u> CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDU CNPJ 01.901.357/0001-03 CLIENTE SACARÃO DESDE 03/2004				
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFECÇÃO: 05/22					JOELMA GOMES DE PAULO 901035 018 104 0554 5 03001462-9 9 AAA 901035 1				

PAGO: 271.051,22
 COM RECURSO DO PMDE

[Assinatura]
 ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA

055400383715-8
 JJ 055400383715-8





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 - Fone: (88) 3677-6130

FOLHA 1/1

INSCRIÇÃO	CLS	TAR	CLS	CON	NO	OUT	EMISSÃO	MÊS / ANO
0012943.0	PUB	0	0	0	0	0	23/05/22	MAI/2022

PREF. M. SOBRAL - ESC. J. O. RIBEIRO SILVA
RUA PEDRINHAS, S/N, EDUC. R. ABRIL
ZONA RURAL
SOBRAL

CEP: 62.113-000
CEARA

LOCALIZAÇÃO
00.00 27.0000000000000000

DESCRIÇÃO DE ENTREGA	VALOR
----------------------	-------

ULTIMOS CONSUMOS	SERVIÇOS E TARIFAS
------------------	--------------------



INDICADOR	UNIDADE	VALOR	DATA	VALOR
INDICADOR	UNIDADE	VALOR	DATA	VALOR
01/11/2001	2008	14/04/2022	2072	16/05/2022
01/11/2001	2008	14/04/2022	2072	16/05/2022

INDICADOR	UNIDADE	VALOR	DATA	VALOR
-----------	---------	-------	------	-------

INDICADOR	UNIDADE	VALOR	DATA	VALOR
-----------	---------	-------	------	-------

INDICADOR	UNIDADE	VALOR	DATA	VALOR
-----------	---------	-------	------	-------

INDICADOR	UNIDADE	VALOR	DATA	VALOR
-----------	---------	-------	------	-------

INDICADOR	UNIDADE	VALOR	DATA	VALOR
-----------	---------	-------	------	-------

INDICADOR	UNIDADE	VALOR	DATA	VALOR
-----------	---------	-------	------	-------

INDICADOR	UNIDADE	VALOR	DATA	VALOR
-----------	---------	-------	------	-------

INDICADOR	UNIDADE	VALOR	DATA	VALOR
-----------	---------	-------	------	-------

INDICADOR	UNIDADE	VALOR	DATA	VALOR
-----------	---------	-------	------	-------

INDICADOR	UNIDADE	VALOR	DATA	VALOR
-----------	---------	-------	------	-------

INDICADOR	UNIDADE	VALOR	DATA	VALOR
-----------	---------	-------	------	-------

INDICADOR	UNIDADE	VALOR	DATA	VALOR
-----------	---------	-------	------	-------

INDICADOR	UNIDADE	VALOR	DATA	VALOR
-----------	---------	-------	------	-------

INDICADOR	UNIDADE	VALOR	DATA	VALOR
-----------	---------	-------	------	-------

INDICADOR	UNIDADE	VALOR	DATA	VALOR
-----------	---------	-------	------	-------

INDICADOR	UNIDADE	VALOR	DATA	VALOR
-----------	---------	-------	------	-------

INDICADOR	UNIDADE	VALOR	DATA	VALOR
-----------	---------	-------	------	-------

INDICADOR	UNIDADE	VALOR	DATA	VALOR
-----------	---------	-------	------	-------

INDICADOR	UNIDADE	VALOR	DATA	VALOR
-----------	---------	-------	------	-------

INDICADOR	UNIDADE	VALOR	DATA	VALOR
-----------	---------	-------	------	-------

INDICADOR	UNIDADE	VALOR	DATA	VALOR
-----------	---------	-------	------	-------

INDICADOR	UNIDADE	VALOR	DATA	VALOR
-----------	---------	-------	------	-------



ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

HERICA PIRES LIMA

inscrita no CNPJ sob o nº **44.714.654/0001-52**

RUA PRESMILAU CAMERINO Nº 500, BAIRRO COQUEIRO – ITAPIPOCA/CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higiene, pagos com recurso do PMDE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº **2022/10735**.

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Vicente Antenor Ferreira Gomes, localizada na Praça São Francisco S/N, no Distrito Rafael Arruda, Sobral –CE, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PAPEL TOALHA, 100% FIBRAS CELULOSICAS, FOLHA SIMPLES ABSORVENTE, PICOTADA, ALVURA, MEDIDAS MINIMAS 22X19CM, COR BRANCA, CAIXA 2400.0 FOLHAS	CAIXA 2400.0 FOLHAS	15	R\$ 16,00	R\$ 240,00
2	SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE	PACOTE 5.0 UNIDADES	150	R\$ 4,00	R\$ 600,00
TOTAL GERAL					R\$ 840,00

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Rafael Arruda, Sobral –CE, 03 de maio de 2022


FRANCISCO OSMARINO PORTELA RIBEIRO
Diretor da Escola Vicente Antenor Ferreira Gomes
CONTRATANTE

Francisco Osmarino Portela Ribeiro
Diretor de Unidade Escolar DNS - 03
ATO: 1221/2021

RECEBEMOS DE HERICA PIRES LIMA 04215201322 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITA AO LADO		Nº 000.000.001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

HERICA PIRES LIMA 04215201322 RUA PRESMILAU CAMERINO, 500 - - COQUEIRO, Itapipoca, CE - CEP: 62508205		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.001 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2322 0544 7146 5400 0152 5500 1000 0000 0113 3108 1301 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323229032327607 - 26/05/2022 22:05
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 070367841	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 44.714.654/0001-52	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL ESCOLA VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES		01.901.357/0001-03	26/05/2022
ENDEREÇO PRAÇA SÃO FRANCISCO, S/N -	BARRIO/DISTRITO DISTRITO DE RAFAEL	CEP 62113-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 26/05/2022
MUNICÍPIO Sobral	UF CE	DISCRICÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 22:03

FATURA

CULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	840,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
MUNICÍPIO	PLACA DO VEÍCULO
QUANTIDADE	UF
ESPÉCIE	CNPJ/CPF
MARCA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NUMERAÇÃO	UF
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CEP	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000001	PAPEL, TOALHA, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, MARCA CHEFF	48189990	0402	5102	CX 24	15,0000	16,0000	240,00					
000002	SABÃO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, MARCA OI	34011900	0400	5102	PC 5	150,0000	4,0000	600,00					

PAGO: 30 105 122
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

TESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐
 TESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒
 30/05/22
 Francisco Dolores Amade Aguiar
 Assinatura
 CPF: 545.432.823.53



CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 47549	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	
VALOR DO ISSQN	
DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



RECIBO

Recebi do(a) Escola de Ensino Fundamental e Educação Infantil Vicente Antenor Ferreira Gomes a importância de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), referente ao pagamento da aquisição do Material de Limpeza, COEP: 2022/10735 conforme NF-e nº 0001.

PAGO: 30/05/22
COM RECURSO DO PMDE

Itapipoca-CE, 30, de maio, 2022.


ORDENADOR DE DESPESAS


HP ACESSÓRIOS E SERVIÇOS

HP Acessórios e Serviços
447146540001-52
CNPJ: 44.714.654/0001-52, 500
Cruzeiro - Itapipoca - Ceará

HP ACESSÓRIOS E SERVIÇOS

Presmilau Camerino, 500,
Coqueiro – Itapipoca-CE

88 - 997899063

88 - 999468822

hericapiresl@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 2022000539

Razão Social

HERICA PIRES LIMA - 04215201322

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000047549

C.N.P.J.: 44714654000152

Bairro

COQUEIRO

CEP

62508205

Localizado RUA PRESMILAU CAMERINO, 500 - - ITAPIPOCA-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

62912 - HERICA PIRES LIMA - 04215201322

Endereço

RUA PRESMILAU CAMERINDO, 500

COQUEIRO ITAPIPOCA-CE CEP: 62508205

Documento

C.N.P.J.: 44.714.654/0001-52

Requerimento

2022000539/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.itapipoca.ce.gov.br/>

ITAPIPOCA-CE, 28 DE MAIO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 26/07/2022

COD. VALIDAÇÃO 2022000539





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
SECRETARIA DE FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 2022000539

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 44.714.654/0001-52
DATA DE EMISSÃO: 28/05/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 26/07/22
ITAPIPOCA-CE, 28 DE MAIO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 28/05/22 às 08:33:48





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202209194690

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 070367841
CNPJ / CPF: 44714654000152
RAZÃO SOCIAL: HERICA PIRES LIMA 04215201322

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/05/2022 ÀS 12:06:39

VÁLIDA ATÉ 02/07/2022

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HERICA PIRES LIMA 04215201322**
CNPJ: **44.714.654/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:02:36 do dia 17/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2022.

Código de controle da certidão: **00B6.130A.D821.394E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HERICA PIRES LIMA 04215201322 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.714.654/0001-52
Certidão nº: 13857892/2022
Expedição: 03/05/2022, às 12:04:37
Validade: 30/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HERICA PIRES LIMA 04215201322 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.714.654/0001-52, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.714.654/0001-52

Razão Social: HERICA PIRES LIMA 04215201322

Endereço: R FREI CASSIANO 1166 / SAO SEBASTIAO / ITAPIOCA / CE / 62508-205

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2022 a 31/05/2022

Certificação Número: 2022050201260706229511

Informação obtida em 03/05/2022 12:05:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/10735 - PROCESSO Nº: P1940872022
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - EEIEF CONSELHO DE PAIS VICENTE ANTENOR F
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - DETERGENTE, LÍQUIDO, NEUTRO PRONTO PARA USO, PRINCÍPIO ATIVO TENSIOATIVO ANIÔNICO DE CADEIA LINEAR BIODEGRADÁVEL, COMPONENTES CIDIUVANTES, CONSERVANTES, ESTABILIZANTES, QUELANTES, PH 6,5 - 7,5, VISCOSIDADE DE COPO FORD 4 25° C 60 - 180 SEGUNDOS, TEOR MÍNIMO DE MATÉRIA ATIVA 12% EM MASSA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NOTIFICAÇÃO ANVISA, FRASCO 500,0 MILILITROS-Marca: IDEAL Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	400,00	1,0967	438,68	0,9000	360,00	78,6800	17,94 %
2 - DESINFETANTE, A BASE DE LAVANDA, LÍQUIDO, USO GERAL, AÇAO BACTERICIDA E GERMICIDA, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: liz Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	200,00	5,0000	1000,00	4,0000	800,00	200,0000	20,00 %
3 - PANO DE CHÃO, SACO BRANCO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: algo bom Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	200,00	1,6433	328,66	1,2000	240,00	88,6600	26,98 %
4 - FLANELA, ALGODÃO, DIMENSÕES 50X35CM, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: POPO Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	150,00	1,2000	180,00	1,0000	150,00	30,0000	16,67 %
5 - PAPEL TOALHA, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, FOLHA SIMPLES ABSORVENTE, PICOTADA, ALVURA, MEDIDAS MÍNIMAS 22X19CM, COR BRANCA, CAIXA 2400,0 FOLHAS-Marca: cheff Situação: Declarado vencedor	HERICA PIRES LIMA 04215201322	15,00	22,7500	341,40	16,0000	240,00	101,4000	29,70 %
6 - SABONETE, LÍQUIDO CREMOSO PARA MÃOS, ODOR AGRADEÁVEL, COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO - TENSIOATIVO ANIÔNICO, FRAGRÂNCIA, CORANTE, ESPESANTE, CONSERVANTE E ESSENCIA, PH (100%) 5,5 A 6,5, VISCOSIDADE MÍNIMA 600 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO PARA COSMÉTICOS NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: liz Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	70,00	8,1367	569,57	7,0000	490,00	79,5690	13,97 %
7 - PAPEL HIGIÊNICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, RELATÓRIO DE ENSAIO MICROBIOLÓGICO EMITIDO POR LABORATÓRIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, LÍQUIDO, MACIO, ISENTO DE RESÍDUOS TÓXICOS, FOLHA 200,0 FOLHAS, COTAÇÃO EM 100% FIBRAS Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	250,00	3,3100	827,50	2,8500	712,50	115,0000	13,90 %

CELULOSICAS VIRGENS, PACOTE 4.0 UNIDADE-Marca: FLORAL

Situação: Declarado vencedor
B - SABAÓ, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 2 GRAMAS MULTITUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE-Marca: oi
Situação: Declarado vencedor
B - LUVÁ, 100% LÁTEX NATURAL, PORTARIA 233/2008/INMETRO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, AMARELA FLOCADA, FORRADA COM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, MULTITUSO, 30 CM COMPRIMENTO, GRANDE, EMBALAGEM 1.0 PAR-Marca: BETAMINI
Situação: Declarado vencedor

HERICA PIRES LIMA 04215201322

M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI

TOTAL ITENS FINALIZADOS:

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 4.482,30

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 4.482,30

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 3.682,50

Economia Gerada*: R\$ 799,8000 (17,84%)



	ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				Nota Nº 0000001547	
					SÉRIE	
					ELETRÔNICA	
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
Data de Geração	24/05/2022	Competência	MAI/2022	Nº da NFS-e Substituída	0	
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM	
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO						
Razão Social	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME					
Nome Fantasia	*****					
Endereço	AVN B, 651 - COHAB II					
CPF/CNPJ	21.535.796/0001-57	Insc. Municipal	14591	UF	CE	
		Insc. Estadual	0			
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62050820	Comp		Telefone
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO						
Razão Social	CONS.DE PAIS EDUC.BASICA CEL VICENTE ANTENOR.F.GOME					E-mail
Endereço	RUA PC SAO FRANCISCO, SN RAFAEL ARRUDA 62113000 SOBRAL-CE					
CPF/CNPJ	01.901.357/0001-03	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM			QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA COPIADORA SAMSUNG 6555 MENSAL E DEMAIS REPAROS			1,00	700,00	700,00
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO 1401 / 1401 / 475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA						
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL						
CÓDIGO DA OBRA			ART DA OBRA			
TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL
						IRRF
						0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS		
Valor Total da Nota	700,00	Natureza da Operação		Valor Total da Nota	700,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução Permitida em lei	0,00	
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	700,00	
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	3,0000 %	
(-) ISS Retido	21,00	czy2s48wd		ISS a Reter	(X)Sim () Não	
(=) Valor Líquido	679,00	http://www.sobral.ce.gov.br/		(=) Valor do ISS	21,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						
OUTRAS INFORMAÇÕES						
Impressa em: 24/05/22 17:24 Hora da emissão: 17:24:19						

PAGO: 24/05/22
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

TESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒

TESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐

24/05/22
 Francisco Doloris Arruda Aguiar

Assinatura

CPF: 545.432.823.53



A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
Fone 9 99301108 / 3111-3699
CNPJ: 21.535.796/0001-57
RUA AV B, 651
SOBRAL-CE

RECIBO

R\$ 679,00

Recebemos do(a) Sr(a) **CONS. DE PAIS EDUC. BÁSICA CEL VICENTE ANTENOR F. GOMES** a quantia de R\$: 679,00 (SEISSENTOS E SETENTA E NOVE REAIS) referente à NOTA FISCAL DE Nº 1547 firmo(amos) o presente recibo.

PAGO: 24/05/22
COM RECURSO DO PMDE

SOBRAL, 24 DE maio DE 2022.


ORDENADOR DE DESPESAS

ANATANA AGUIAR



「21.535.796/0001-57」
A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME
Av. B (CJ COHAB II), N° 651
Cohab II - CEP: 62.050-820
L SOBRAL - CE J



Comp. Banco Agência Cl Conto C2 Série Cheque nº C3 15 679,04 # 1
018 104 0554 5 03001462-9 9 AAA 901030 0
Pague por este cheque a quantia de SEIS CENTOS E SETENTA O NINHO REPIS

A DE AGUIAR SOUSA GERALDO - MO
CAIXA Sobrel 24 de maio de 20 22
Joelma Gomes de Paulo

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 03/22

CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDU
CNPJ 01.901.357/0001-03

CUENDE BANCÁRIO
DESDE 03/2004

10405542 0189010305A 600300146297
Joelma Gomes de Paulo

PAGO: 24105122
COM RECURSO DO PMDE

Joelma Gomes de Paulo
ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400381690-8





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000003812

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Endereço

AVENIDA B, 651

COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820

No. Requerimento

0000003812/2022

Documento

C.N.P.J.: 21.535.796/0001-57

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 23 DE MAIO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 20/08/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000003812





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202207198221

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 21535796000157
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/04/2022 ÀS 14:27:19

VÁLIDA ATÉ 05/06/2022

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA**
CNPJ: **21.535.796/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:23:06 do dia 10/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/07/2022.

Código de controle da certidão: **EB6E.5E2E.CD49.4FFE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.535.796/0001-57
Certidão nº: 10021361/2022
Expedição: 29/03/2022, às 15:59:15
Validade: 25/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.535.796/0001-57, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.535.796/0001-57**Razão Social:** A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME**Endereço:** R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 135 CENTRO / CENTRO / SOBRAL /
CE / 62010-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2022 a 11/06/2022**Certificação Número:** 2022051303313740207543

Informação obtida em 24/05/2022 10:05:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA

LOCADOR: **A DE AGUIAR SOUSA EIRELI -ME**, CNPJ: 21.535.796/0001-57, representado por **FRANCISCA ANATANA DE AGUIAR SOUSA** domiciliado a **Rua AV B Nº 651, COHAB 2 Sobral-CE.**

LOCATÁRIA **CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCAÇÃO BÁSICA CEL. VICENTE ANTENOR F. GOMES**, END: **RUA: PC SÃO FRANCISCO, DISTRITO: RAFAEL ARRUDA Nº S/N, CNPJ: 01.901.357/0001-03 SOBRAL-CE.** Contratam a locação de equipamento abaixo especificado, mediante as condições contidas nas cláusulas a seguir.

1 - O Objeto desta locação é o seguinte equipamento: **LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MENSAL SAMSUNG 6555 COM TRANSFORMADOR.**

2 - O equipamento constante da cláusula anterior será instalado na **RUA PC SÃO FRANCISCO S/N, RAFAEL ARRUDA.**

3 - A Locatária pagará mensalmente, contados a partir da data de instalação dos equipamentos, um aluguel de **R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)** mensal, por cada Xerox e impressão.

Renovando-se automaticamente no prazo de um ano.

INICIO: 05/02/2021 TERMINO: 05/02/2022

Parágrafo Primeiro: A Locatária obriga-se pelos pagamentos do aluguel estipulado neste contrato até o final do prazo ajustado, na forma do artigo nº 571 do Código Civil Brasileiro.

4 - O valor de locação estipulado neste contrato será reajustado com base na variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), variação esta a ser aplicada sempre na menor periodicidade admitida em lei, em qualquer época de vigência deste contrato. Na hipótese de suspensão, extinção ou vedação do uso do IGP-M como índice de atualização de preços, fica desde já eleito o índice que oficialmente vier a substituí-lo.

7 - A Locadora, pelo presente, se obriga a manter o equipamento em perfeitas condições de funcionamento, sem qualquer ônus para a Locatária, até o final do presente contrato de locação, prorrogado ou não.

8 - No preço mensal da locação, durante a vigência do contrato, encontra-se incluído, exclusivamente para uso no equipamento descrito na cláusula 1, o fornecimento de certos materiais de consumo, até a quantidade máxima definida para cada material relacionado em **ANEXO-01** e que passa a fazer parte deste instrumento. Excetua-se, desde logo, de tal fornecimento, qualquer outro material de consumo que lá não esteja relacionado.

Parágrafo Primeiro: Fica desde já estabelecido que, caso seja necessário o fornecimento de quaisquer materiais de consumo objeto deste instrumento em número maior que o definido na lista anexa, a diferença de unidades a maior será cobrada da Locatária, com base nos preços à época vigentes na tabela da Locadora.

10 - A Locadora entregará e instalará o equipamento no local indicado pela Locatária, em perfeitas condições de servir ao uso a que se destina. As despesas de preparação das instalações elétricas, entretanto, são de responsabilidade exclusiva da Locatária, a qual receberá da Locadora as especificações correspondentes.

11 - É de responsabilidade da Locadora, por si ou por terceiros por ela credenciados, em ambas as hipóteses sem qualquer ônus para a Locatária, os serviços técnicos e manutenção e reparo do equipamento, substituindo, também por sua conta, todas as peças que se fizerem necessárias em decorrência do uso normal. Esses serviços serão prestados exclusivamente no Território Nacional e durante o horário normal de expediente comercial da Locadora. Se necessário que estes serviços sejam prestados fora desse horário normal, a pedido da Locatária, um aviso prévio por escrito deve ser apresentando pelo Locador.

12 - A Locadora aplicará no equipamento, quando necessária a substituição de partes e peças originais adequadas, novas ou, quando não, que mantenham as especificações técnicas do fabricante, para o que fica, desde logo, autorizada pela Locatária.



13 - É de responsabilidade da Locatária

- a) Usar o equipamento corretamente e não sublocar, ceder nem transferir a locação, total ou parcial;
- b) Manter o equipamento no local exato da instalação. Qualquer mudança só será permitida mediante o prévio consentimento por escrito da Locadora, ficando a critério exclusivo desta a mudança de uma cidade para outra. Quaisquer despesas decorrentes dessas mudanças de local, inclusive mas não exclusivamente, transporte, montagem, colocação do equipamento no novo local indicado e novas instalações elétricas, correm por conta exclusiva da Locatária;
- c) Não introduzir modificações de qualquer natureza no equipamento;
- d) Defender e fazer valer todos os direitos de propriedade e de posse da Locadora sobre o equipamento, inclusive impedindo sua penhora, sequestro, arresto, arrecadação, etc., por terceiros, notificando-os sobre os direitos de propriedade e de posse da Locadora sobre o equipamento;
- e) Comunicar imediatamente à Locadora qualquer intervenção ou violação por terceiros de qualquer dos seus direitos em relação ao equipamento;
- f) Permitir o acesso de pessoal autorizado da Locadora para realização da manutenção ou reparos do equipamento e, ainda, para o seu desligamento ou remoção, nas hipóteses cabíveis;
- g) Responsabilizar-se por qualquer dano, prejuízo ou inutilização do equipamento, ressalvadas as hipóteses de casos fortuitos ou de força maior, bem como pelo descumprimento de qualquer de suas obrigações previstas neste contrato ou em lei;
- h) Não permitir que terceiros não autorizados ou credenciados pela Locadora intervenham nas partes e nos componentes internos do equipamento;

14 - A Locatária obriga-se a pagar pontualmente os aluguéis e as faturas de fornecimento de materiais de consumo, em banco(s) indicado(s) pela Locadora e do(s) qual(is) será a Locatária devidamente avisada, ou em outros locais, ou ainda a cobradores da Locadora, quando esta assim o admitir por prévio aviso à Locatária. As faturas não pagas até o vencimento serão acrescidas da variação do IGP-M, aplicada pelos dias de atraso, cominada, também, multa de dois por cento (2%) e juros de mora de um por cento (1%) ao mês ou fração, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, dentre as quais o desligamento temporário do equipamento, a suspensão da Assistência Técnica ou a rescisão deste contrato.

19 - A infração, por qualquer das partes, das obrigações assumidas no presente contrato dará à outra o direito de rescindi-lo, independentemente de intimação judicial ou extrajudicial, bastando, para isso, aviso por escrito, com prazo de trinta (30) dias contados da inadimplência.

20 - Fica eleito o Foro da cidade de Sobral/Ce, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas, firmam o presente instrumento, por si e eventuais sucessores, em duas (2) vias de igual teor, para um só efeito, com vigência a partir da data de sua assinatura, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

SOBRAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.



Fca Anatana de A. Sousa

AC CARTUCHO
A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
CNPJ: 21.535.796/0001-57
REPRESENTADA POR
FRANCISCA ANATANA DE AGUIAR SOUSA
Locador

21.535.796/0001-57
A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
Av. B (C) COHAB II, Nº 873
Cohab II - CEP: 62.670-020
LSOBRAI - C23

Francisca Antônia de A. Sousa

Locatário(a)
CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCAÇÃO BÁSICA CEL. VICENTE ANTENOR F. GOMES
CNPJ: 01.901.357/0001-03



TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR CELEBRANDO ENTRE: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI –ME E A ESCOLA CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCAÇÃO BÁSICA CEL.VICENTE ANTENOR F. GOMES, QUE ENTRE SI FAZEM: FORMA ABAIXO.

Pelo presente termo aditivo, de um lado como CONTRATANTE, **CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCAÇÃO BÁSICA CEL. VICENTE ANTENOR F.GOMES**, inscrito (a) no CNPJ sob Nº... 01.901.357/0001-03, com sede na END: RUA PC SÃO FRANCISCO, DISTRITO RAFAEL ARRUDA , N: S/N , SOBRAL ESTADO CEARÁ, e, de outro lado, como CONTRATADA á empresa **A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 21.535.796/0001-57, com sede na Av. B, N° 651, bairro COHAB II, SOBRAL-CE, resolvem entre si acordarem o presente Termo Aditivo, para todos os fins legais, na forma das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

FINALIDADE: O presente aditivo tem por finalidade a locação de uma impressora copiadora 1- impressora SAMSUNG 6555, com transformador. Em virtude do término do prazo do Termo do Aditivo datado de 05 de fevereiro de 2021, prorrogando-se este aditivo por 1 (um) ano. Iniciando 05 de fevereiro de 2022 até 05 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula terceira do contrato originário, permanecendo o valor de R\$: 700,00 (setecentos reais) estando perfeitamente justificadas para ambas as partes os motivos que ensejaram o presente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo o presente Termo Aditivo.

E por assim se acharem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas adiante assinadas.

21.535.796/0001-57

A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME
Av. B (CJ COHAB II), N° 651
Cohab II - CEP: 62.050-820

SOBRAL - CE

Fco. Anastacio de A. Sousa

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI –ME

SOBRAL-CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2022.

Francisco Osmarino Portela Ribeiro
Presidente da Unidade Escolar
CPF: 358.883.803-34

Francisco Osmarino Portela Ribeiro

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

ALEF DOS SANTOS FELISMINHO
050.511.213-22

Maria Andreza de Araújo Alves
074.994.123-50

